



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Autorização de Contratação Direta

Identificação do Procedimento Administrativo	
Protocolo	72546-3/24
Natureza	Procedimentos de Contratação - 1 - Por Dispensa de Licitação em razão do valor
Assunto	Dispensa ou Inexigibilidade
Instaurado por	525561 - DALTON EMIR PEREIRA
Instaurado em	24/10/2024 10:27

Autorização de Despesa	
Dispensa por ?	Dispensa inciso I Art. 75 - Lei 14133/21
Comentário do Recebimento	



Autorização de tramitação e ciência registradas nos sistemas eletrônicos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná por DAVI GEMAEL DE ALENCAR LIMA, DIRETOR GERAL, matrícula nº 514551, em 29/10/2024 09:51.

2023/2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Supervisão de Patrimônio e Almoxarifado

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O princípio do planejamento é um dos pilares da Lei 14.133/2021 e tem como objetivo assegurar que as licitações e os contratos públicos sejam conduzidos de forma mais eficiente e transparente.

Para tanto, a nova lei estabelece uma série de regras e procedimentos que devem ser observados na fase de planejamento da contratação pública, dentre elas a obrigatoriedade da elaboração de estudos técnicos preliminares para todas as contratações públicas, destacando-se assim a importância do princípio do planejamento.

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo atender à demanda de lavagens de togas, toalhas de mesa e de rosto, cortinas e tapetes do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, pelo período de doze meses, de forma a propiciar a devida higienização e manutenção, possibilitando o uso contínuo dos itens em questão.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação pretendida é uma despesa recorrente, cuja previsão do recurso é feita anualmente através da dotação orçamentária 33.90.39.46, além de fazer parte do Plano Anual de Contratações e estar de acordo com o Plano Estratégico desta Corte.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.
(inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Item	Descrição do item a ser lavado	Unidade de Medida	Previsão ao ano
1	Togas	peça	52
2	Toalhas de rosto	kg	468
3	Toalhas de mesa retangulares pequenas (2,15X1,50)	peça	156
4	Toalhas de mesa retangulares médias (3,00X1,50)	peça	156
5	Toalhas de mesa banquete (3,40X2,50)	peça	156
6	Cortina em Tecido Flame 04 unid. de 3,35 m x 2,65 m + Forro Tergal 04 unid. de 3,40 m x 2,65 m (LxA), instalado no GP 01	m²	71,55 m²
7	Sanefa em Veludo 02 unid. de 0,30 m x 4,14 m + Xales em Veludo 05 unid. de 2,50 m x 2,65 m (LxA), instalado no GP 01	m²	34,36 m²
8	Cortina em Tecido Flame 04 unid. de 1,50 m x 2,65 m + Forro Tergal 04 unid. de 1,80 m x 2,65 m (LxA), instalado no GP 02	m²	34,98 m²
9	Cortina em Tecido Flame 02 unid. de 2,20 m x 2,65 m + 01 unid. de 1,60 m x 2,65 m + Forro Tergal 02 unid. de 1,85 m x 2,65 m + 01 unid. de 1,60 m x 2,65 m (LxA), instalado no GP 03	m²	29,94 m²
10	Cortina em Tecido Flame 02 unid. de 2,35 m x 2,51 m + Forro Tergal 02 unid. de 2,35 m x 2,51 m (LxA), instalado no fundo da Biblioteca	m²	23,6 m²
11	Cortina em Tecido Flame 01 unid. de 18,95 m x 2,41 m + Forro Tergal 01 unid. de 18,95 m x 2,41 m (LxA)	m²	91,32 m²
12	Cortina em Tecido Flame 01 unid. de 6,10 m x 4,47 m + Forro Tergal 01 unid. de 6,10 m x 4,47 m (LxA), instalado no Plenário	m²	54,52 m²
13	Cortina em Tecido Flame - 02 unid. de 2,25 m x 4,47 m + Forro Tergal 02 unid. de 2,25 m x 4,47 m (LxA), instalado no Plenário	m²	40,20 m²

14	Sanefa em Veludo de 6,50 m x 0,60 m + Xales em Veludo 02 unid. 1,65 m x 4,47 m + 02 unid. de 1,00 m x 4,47 m + 02 unid. de 0,50 m x 4,47 m (LxA), instalado no Plenário	m ²	32,06 m ²
15	Cortina em Tecido Flame 06 unid. de 2,50 m x 2,63 m + Forro Gabardini 06 unid. de 2,50 m x 2,63 m (LxA), instalado no GCILB	m ²	78,9 m ²
16	Tapete -New generation/Fendy 2,00 X 2,80m	m ²	5,60 m ²
17	Tapete mesclado (turco Mystique) 2,00 X 2,90m	m ²	5,80 m ²
18	Tapete Confort (PoliFelpudo II) 1,52 X 2,20m	m ²	3,34 m ²
19	Tapete Tear manual sintético/ Cia. Do Tapete 2,00X3,00m	m ²	6,00 m ²
20	Tapete Bidjar /Bidjar 2,45X1,71m	m ²	4,19 m ²
21	Tapete/Nain 2,84X2,00 m	m ²	5,68 m ²
22	Tapete Goltog 1,14X0,75 m	m ²	0,85 m ²
23	Tapete Meshed 2,19 X 1,13 m	m ²	2,47 m ²
24	Tapete Hamadan 2,00 X 1,00 m	m ²	2,00 m ²
25	Tapete Tashkent 1,40 X 2,00 m	m ²	2,80 m ²
26	Tapete Tashkent 2,00 X 3,00 m	m ²	6,00 m ²
27	Tapete Mahi 2,80 X 3,00 m	m ²	8,40 m ²
28	Tapete Mahi 2,59 X 2,50m	m ²	6,47 m ²
29	Tapete Mahi 0,75 X 3,00m	m ²	2,25 m ²
30	Tapete Mahi 2,50 X 3,00m	m ²	7,50 m ²
31	Tapete Mahi 2,50 X 2,50m	m ²	6,25 m ²
32	Tapete – sem especificação 1,70 X 2,55m	m ²	4,33 m ²
33	Tapete São Carlos Chevron natural 2,00 X 2,64m	m ²	5,28m ²
34	Tapete São Carlos Prata desing 2,00 X 2,50m	m ²	5,00m ²
35	Passadeira Garajeh 2,69 X 0,70m	m ²	1,88 m ²

As condições e exigências estão descritas de forma específica no Termo de Referência.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram estimadas de acordo com a quantidade e periodicidade do uso dos materiais, observando-se as respectivas unidades de medida, podendo haver pequenas variações em razão da necessidade, conforme descrito na tabela abaixo.

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Frequência	Previsão ao ano
1	Togas	peça	26	2 vezes ao ano	52
2	Toalhas de rosto	kg	4,5	2 vezes por semana	468
3	Toalhas de mesa retangulares pequenas (2,15X1,50)	peça	3	1 vez por semana	156
4	Toalhas de mesa retangulares médias (3,00X1,50)	peça	3	1 vez por semana	156
5	Toalhas de mesa banquete (3,40X2,50)	peça	3	1 vez por semana	156
6	Cortina em Tecido Flame 04 unid. de 3,35 m x 2,65 m + Forro Tergal 04 unid. de 3,40 m x 2,65 m (LxA), instalado no GP 01	m²	35,51 m² + 36,04 m²	1 vez ao ano	71,55 m²
7	Sanefa em Veludo 02 unid. de 0,30 m x 4,14 m + Xales em Veludo 05 unid. de 2,50 m x 2,65 m (LxA), instalado no GP 01	m²	1,24 m² + 33,12 m²	1 vez ao ano	34,36 m²
8	Cortina em Tecido Flame 04 unid. de 1,50 m x 2,65 m + Forro Tergal 04 unid. de 1,80 m x 2,65 m (LxA), instalado no GP 02	m²	15,9 m² + 19,08 m²	1 vez ao ano	34,98 m²
9	Cortina em Tecido Flame 02 unid. de 2,20 m x 2,65 m + 01 unid. de 1,60 m x 2,65 m + Forro Tergal 02 unid. de 1,85 m x 2,65 m + 01 unid. de 1,60 m x 2,65 m (LxA), instalado no GP 03	m²	11,66 m² + 4,24 m² + 9,80 m² + 4,24 m²	1 vez ao ano	29,94 m²
10	Cortina em Tecido Flame 02 unid. de 2,35 m x 2,51 m + Forro Tergal 02 unid. de 2,35 m x 2,51 m (LxA), instalado no fundo da Biblioteca	m²	11,80 m² + 11,80 m²	1 vez ao ano	23,6 m²
11	Cortina em Tecido Flame 01 unid. de 18,95 m x 2,41 m + Forro Tergal 01 unid. de 18,95 m x 2,41 m (LxA)	m²	45,66 m² + 45,66 m²	1 vez ao ano	91,32 m²
12	Cortina em Tecido Flame 01 unid. de 6,10 m x 4,47 m + Forro Tergal 01 unid. de 6,10 m x 4,47 m (LxA), instalado no Plenário	m²	27,26 m² + 27,26 m²	1 vez ao ano	54,52 m²
13	Cortina em Tecido Flame - 02 unid. de 2,25 m x 4,47 m + Forro Tergal 02 unid. de 2,25 m x 4,47 m (LxA), instalado no Plenário	m²	20,10 m² + 20,10 m²	1 vez ao ano	40,20 m²
14	Sanefa em Veludo de 6,50 m x 0,60 m + Xales em Veludo 02 unid. 1,65 m x 4,47 m + 02 unid. de 1,00 m x 4,47 m + 02 unid. de 0,50 m x 4,47 m (LxA), instalado no Plenário	m²	3,9 m² + 14,75 m² + 8,94 m² + 4,47 m²	1 vez ao ano	32,06 m²
15	Cortina em Tecido Flame 06 unid. de 2,50 m x 2,63 m + Forro Gabardini 06 unid. de 2,50 m x 2,63 m (LxA), instalado no GCILB	m²	39,45 m² + 39,45 m²	1 vez ao ano	78,9 m²
16	Tapete -New generation/Fendy 2,00 X 2,80m	m²	5,60 m²	1 vez ao ano	5,60 m²
17	Tapete mesclado (turco Mystique) 2,00 X 2,90m	m²	5,80 m²	1 vez ao ano	5,80 m²
18	Tapete Confort (PoliFelpudo II) 1,52 X 2,20m	m²	3,34 m²	1 vez ao ano	3,34 m²
19	Tapete Tear manual sintético/ Cia. Do Tapete 2,00X3,00m	m²	6,00 m²	1 vez ao ano	6,00 m²
20	Tapete Bidjar /Bidjar 2,45X1,71m	m²	4,19 m²	1 vez ao ano	4,19 m²
21	Tapete/Nain 2,84X2,00 m	m²	5,68 m²	1 vez ao ano	5,68 m²
22	Tapete Goltog 1,14X0,75 m	m²	0,85 m²	1 vez ao ano	0,85 m²
23	Tapete Meshed 2,19 X 1,13 m	m²	2,47 m²	1 vez ao ano	2,47 m²
24	Tapete Hamadan 2,00 X 1,00 m	m²	2,00 m²	1 vez ao ano	2,00 m²
25	Tapete Tashkent 1,40 X 2,00 m	m²	2,80 m²	1 vez ao ano	2,80 m²
26	Tapete Tashkent 2,00 X 3,00 m	m²	6,00 m²	1 vez ao ano	6,00 m²
27	Tapete Mahi 2,80 X 3,00 m	m²	8,40 m²	1 vez ao ano	8,40 m²
28	Tapete Mahi 2,59 X 2,50m	m²	6,47 m²	1 vez ao ano	6,47 m²
29	Tapete Mahi 0,75 X 3,00m	m²	2,25 m²	1 vez ao ano	2,25 m²

30	Tapete Mahi 2,50 X 3,00m	m²	7,50 m²	1 vez ao ano	7,50 m²
31	Tapete Mahi 2,50 X 2,50m	m²	6,25 m²	1 vez ao ano	6,25 m²
32	Tapete – sem especificação 1,70 X 2,55m	m²	4,33 m²	1 vez ao ano	4,33 m²
33	Tapete São Carlos Chevron natural 2,00 X 2,64m	m²	5,28m²	1 vez ao ano	5,28m²
34	Tapete São Carlos Prata desing 2,00 X 2,50m	m²	5,00m²	1 vez ao ano	5,00m²
35	Passadeira Garajeh 2,69 X 0,70m	m²	1,88 m²	1 vez ao ano	1,88 m²

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Devido a especificidade dos produtos a serem higienizados, foram feitas consultas de preços por meio de cotações com empresas desta capital especializadas no ramo, situadas próximas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, de acordo com o disposto no artigo 23, §1º, IV da Lei nº 14.133/2021.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Os preços foram coletados de acordo com o disposto no Artigo 23, §1º, IV da Lei nº 14.133/2021.

Após análise dos preços praticados por empresas especializadas na prestação do serviço situadas em regiões próximas ao TCE/PR, os quais estão descritos na planilha a seguir, o menor valor cotado foi de R\$ 24.904,50 (vinte e quatro mil, novecentos e quatro reais e cinquenta centavos), estando atendidos os preceitos da economicidade e eficiência na utilização dos recursos públicos.

Item	Descrição	Unidade de Medida	Previsão ao ano	Ara/Lava Seco	Veiga	Laundromat
1	Togas	peça	52	R\$ 1.144,00	R\$ 3.380,00	R\$ 1.248,00
2	Toalhas de rosto	kg	468	R\$ 7.207,20	R\$ 13.806,00	R\$ 8.424,00
3	Toalhas de mesa retangulares pequenas (2,15X1,50)	peça	156	R\$ 1.544,40	R\$ 4.680,00	R\$ 1.872,00
4	Toalhas de mesa retangulares médias (3,00X1,50)	peça	156	R\$ 2.402,40	R\$ 7.800,00	R\$ 2.496,00
5	Toalhas de mesa banquete (3,40X2,50)	peça	156	R\$ 4.976,40	R\$ 10.920,00	R\$ 5.928,00
6	Cortina em Tecido Flame 04 unid. de 3,35 m x 2,65 m + Forro Tergal 04 unid. de 3,40 m x 2,65 m (LxA), instalado no GP 01	m²	71,55 m²	R\$ 393,60	R\$ 1.073,25	R\$ 572,40
7	Sanefa em Veludo 02 unid. de 0,30 m x 4,14 m + Xales em Veludo 05 unid. de 2,50 m x 2,65 m (LxA), instalado no GP 01	m²	34,36 m²	R\$ 429,00	R\$ 515,40	R\$ 481,04
8	Cortina em Tecido Flame 04 unid. de 1,50 m x 2,65 m + Forro Tergal 04 unid. de 1,80 m x 2,65 m (LxA), instalado no GP 02	m²	34,98 m²	R\$ 230,90	R\$ 524,70	R\$ 279,84

9	Cortina em Tecido Flame 02 unid. de 2,20 m x 2,65 m + 01 unid. de 1,60 m x 2,65 m + Forro Tergal 02 unid. de 1,85 m x 2,65 m + 01 unid. de 1,60 m x 2,65 m (LxA), instalado no GP 03	m²	29,94 m²	R\$ 198,00	R\$ 449,10	R\$ 239,52
10	Cortina em Tecido Flame 02 unid. de 2,35 m x 2,51 m + Forro Tergal 02 unid. de 2,35 m x 2,51 m (LxA), instalado no fundo da Biblioteca	m²	23,6 m²	R\$ 181,50	R\$ 354,00	R\$ 188,80
11	Cortina em Tecido Flame 01 unid. de 18,95 m x 2,41 m + Forro Tergal 01 unid. de 18,95 m x 2,41 m (LxA)	m²	91,32 m²	R\$ 808,50	R\$ 1.369,80	R\$ 913,20
12	Cortina em Tecido Flame 01 unid. de 6,10 m x 4,47 m + Forro Tergal 01 unid. de 6,10 m x 4,47 m (LxA), instalado no Plenário	m²	54,52 m²	R\$ 435,00	R\$ 817,80	R\$ 436,16
13	Cortina em Tecido Flame - 02 unid. de 2,25 m x 4,47 m + Forro Tergal 02 unid. de 2,25 m x 4,47 m (LxA), instalado no Plenário	m²	40,20 m²	R\$ 353,00	R\$ 603,00	R\$ 402,00
14	Sanefa em Veludo de 6,50 m x 0,60 m + Xales em Veludo 02 unid. 1,65 m x 4,47 m + 02 unid. de 1,00 m x 4,47 m + 02 unid. de 0,50 m x 4,47 m (LxA), instalado no Plenário	m²	32,06 m²	R\$ 358,50	R\$ 480,90	R\$ 448,84
15	Cortina em Tecido Flame 06 unid. de 2,50 m x 2,63 m + Forro Gabardini 06 unid. de 2,50 m x 2,63 m (LxA), instalado no GCILB	m²	78,9 m²	R\$ 694,10	R\$ 1.183,50	R\$ 789,00
16	Tapete -New generation/Fendy 2,00 X 2,80m	m²	5,60 m²	R\$ 154,00	R\$ 274,40	R\$ 196,00
17	Tapete mesclado (turco Mystique) 2,00 X 2,90m	m²	5,80 m²	R\$ 159,50	R\$ 284,20	R\$ 203,00
18	Tapete Confort (PoliFelpudo II) 1,52 X 2,20m	m²	3,34 m²	R\$ 91,30	R\$ 163,66	R\$ 116,90
19	Tapete Tear manual sintético/ Cia. Do Tapete 2,00X3,00m	m²	6,00 m²	R\$ 198,00	R\$ 294,00	R\$ 210,00
20	Tapete Bidjar /Bidjar 2,45X1,71m	m²	4,19 m²	R\$ 183,70	R\$ 205,31	R\$ 188,55
21	Tapete/Nain 2,84X2,00 m	m²	5,68 m²	R\$ 249,70	R\$ 278,32	R\$ 255,60
22	Tapete Goltog 1,14X0,75 m	m²	0,85 m²	R\$ 37,40	R\$ 41,65	R\$ 38,25
23	Tapete Meshed 2,19 X 1,13 m	m²	2,47 m²	R\$ 108,70	R\$ 121,03	R\$ 111,15
24	Tapete Hamadan 2,00 X 1,00 m	m²	2,00 m²	R\$ 88,00	R\$ 98,00	R\$ 90,00
25	Tapete Tashkent 1,40 X 2,00 m	m²	2,80 m²	R\$ 123,20	R\$ 137,20	R\$ 126,00
26	Tapete Tashkent 2,00 X 3,00 m	m²	6,00 m²	R\$ 264,00	R\$ 294,00	R\$ 270,00
27	Tapete Mahi 2,80 X 3,00 m	m²	8,40 m²	R\$ 369,60	R\$ 411,60	R\$ 378,00
28	Tapete Mahi 2,59 X 2,50m	m²	6,47 m²	R\$ 284,60	R\$ 317,03	R\$ 291,15
29	Tapete Mahi 0,75 X 3,00m	m²	2,25 m²	R\$ 99,00	R\$ 110,25	R\$ 101,25
30	Tapete Mahi 2,50 X 3,00m	m²	7,50 m²	R\$ 308,00	R\$ 367,50	R\$ 337,50
31	Tapete Mahi 2,50 X 2,50m	m²	6,25 m²	R\$ 275,00	R\$ 306,25	R\$ 281,25
32	Tapete – sem especificação 1,70 X 2,55m	m²	4,33 m²	R\$ 142,90	R\$ 212,17	R\$ 194,85
33	Tapete São Carlos Chevron natural 2,00 X 2,64m	m²	5,28m²	R\$ 174,25	R\$ 258,72	R\$ 237,60
34	Tapete São Carlos Prata desing 2,00 X 2,50m	m²	5,00m²	R\$ 165,00	R\$ 245,00	R\$ 225,00
35	Passadeira Garajeh 2,69 X 0,70m	m²	1,88 m²	R\$ 72,15	R\$ 92,12	R\$ 84,60
TOTAL				R\$ 24.904,50	R\$ 52.469,86	R\$ 28.655,45

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Em razão de se tratar de serviço especializado realizado por diversas empresas no mercado, a contratação de uma delas se demonstra a solução mais viável, vez que os custos para manter postos de trabalho e materiais, bem como dispêndio com o controle disto, seriam demasiadamente altos. Além disso, os materiais podem ser enviados na medida em que a necessidade surgir.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto desta contratação será aglutinado em lote único, pelos motivos a seguir:

- i. Consistência do fornecedor: Com um único fornecedor, a probabilidade de inconsistência na qualidade dos serviços é menor. Além disso, a coordenação e a comunicação com um único fornecedor são mais fáceis e eficazes.
- ii. Gerenciamento simplificado de pedidos e faturas: Ter um único lote de itens relacionados ao serviço simplifica a administração do processo de pedido e faturamento, economizando tempo e recursos administrativos.
- iii. Mitigação de riscos: A dependência de vários fornecedores pode expor a organização a risco, como atrasos na entrega, falhas de comunicação ou problemas de qualidade. A concentração de todos os itens em um único lote pode ajudar a mitigar esses riscos.
- iv. Redução de Custos de Transação e Complicações Administrativas: A administração de vários contratos com múltiplos fornecedores pode ser onerosa. Isso inclui não apenas o tempo e os recursos gastos no gerenciamento desses contratos, mas também os custos de transação associados, como os honorários legais e administrativos. Ao juntar itens em um único lote, esses custos e complicações podem ser significativamente reduzidos.
- v. Promoção da Eficiência Logística e Economia de Escala: A consolidação de todos os itens em um único lote permite otimizar a logística, já que a entrega de todos os produtos pode ser coordenada de uma vez, reduzindo assim os custos associados à entrega e diminuindo o impacto ambiental causado pelo transporte. Ademais, ao adquirir um volume significativo de produtos de um único fornecedor, a economia de escala é potencializada, pois o custo unitário tende a reduzir com o aumento do volume adquirido. Tal estratégia resulta em um melhor uso dos recursos públicos, gerando economia direta para o Tribunal de Contas do Paraná.

- vi. **Facilitação do Suporte e Manutenção:** Em situações que demandem suporte, o contato com um único fornecedor se torna mais simples e ágil, minimizando períodos de inatividade. Essa abordagem resulta em benefícios operacionais e financeiros para o Tribunal de Contas do Paraná, garantindo a continuidade do serviço.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com esta aquisição pretende-se propiciar a limpeza dos tapetes, togas, cortinas, toalhas de mesa e de rosto nesta Corte de Contas utilizando o mínimo de recursos possíveis e de forma mais efetiva.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não aplicável.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há aquisições correlatas ou interdependentes do objeto deste instrumento.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Será priorizada, sempre que possível, empresa que utiliza a água de forma eficiente, por meio da adoção de sistemas de captação de água da chuva, reutilização e equipamentos que promovam o seu uso racional.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante de todo o exposto, esta unidade entende que a contratação dos serviços pretendida é primordial para o bom funcionamento do TCE-PR.

DA, em 23 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
ADEMAR MOACIR CODEIRO JUNIOR
Supervisor de Patrimônio, Almoxarifado e Transportes
Matrícula 50.424-6

2023/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Contratação de empresa especializada para prestação parcelada de serviços de lavanderia, por meio de empenho estimativo (dispensa de licitação), incluindo lavagem de togas, toalhas de rosto, toalhas de mesa pequenas, médias e grandes, cortinas, sanefas, xales e tapetes, nos termos das tabelas abaixo e demais condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição do item a ser lavado	Unidade de Medida	Previsão ao ano	Valor
1	Togas	peça	52	R\$ 1.144,00
2	Toalhas de rosto	kg	468	R\$ 7.207,20
3	Toalhas de mesa retangulares pequenas (2,15X1,50)	peça	156	R\$ 1.544,40
4	Toalhas de mesa retangulares médias (3,00X1,50)	peça	156	R\$ 2.402,40
5	Toalhas de mesa banquete (3,40X2,50)	peça	156	R\$ 4.976,40
6	Cortina em Tecido Flame 04 unid. de 3,35 m x 2,65 m + Forro Tergal 04 unid. de 3,40 m x 2,65 m (LxA), instalado no GP 01	m²	71,55 m²	R\$ 393,60
7	Sanefa em Veludo 02 unid. de 0,30 m x 4,14 m + Xales em Veludo 05 unid. de 2,50 m x 2,65 m (LxA), instalado no GP 01	m²	34,36 m²	R\$ 429,00
8	Cortina em Tecido Flame 04 unid. de 1,50 m x 2,65 m + Forro Tergal 04 unid. de 1,80 m x 2,65 m (LxA), instalado no GP 02	m²	34,98 m²	R\$ 230,90
9	Cortina em Tecido Flame 02 unid. de 2,20 m x 2,65 m + 01 unid. de 1,60 m x 2,65 m + Forro Tergal 02 unid. de 1,85 m x 2,65 m + 01 unid. de 1,60 m x 2,65 m (LxA), instalado no GP 03	m²	29,94 m²	R\$ 198,00
10	Cortina em Tecido Flame 02 unid. de 2,35 m x 2,51 m + Forro Tergal 02 unid. de 2,35 m x 2,51 m (LxA), instalado no fundo da Biblioteca	m²	23,6 m²	R\$ 181,50
11	Cortina em Tecido Flame 01 unid. de 18,95 m x 2,41 m + Forro Tergal 01 unid. de 18,95 m x 2,41 m (LxA)	m²	91,32 m²	R\$ 808,50
12	Cortina em Tecido Flame 01 unid. de 6,10 m x 4,47 m + Forro Tergal 01 unid. de 6,10 m x 4,47 m (LxA), instalado no Plenário	m²	54,52 m²	R\$ 435,00
13	Cortina em Tecido Flame - 02 unid. de 2,25 m x 4,47 m + Forro Tergal 02 unid. de 2,25 m x 4,47 m (LxA), instalado no Plenário	m²	40,20 m²	R\$ 353,00
14	Sanefa em Veludo de 6,50 m x 0,60 m + Xales em Veludo 02 unid. 1,65 m x 4,47 m + 02 unid. de 1,00 m x 4,47 m + 02 unid. de 0,50 m x 4,47 m (LxA), instalado no Plenário	m²	32,06 m²	R\$ 358,50
15	Cortina em Tecido Flame 06 unid. de 2,50 m x 2,63 m + Forro Gabardini 06 unid. de 2,50 m x 2,63 m (LxA), instalado no GCILB	m²	78,9 m²	R\$ 694,10

Item	Descrição do item a ser lavado	Unidade de Medida	Previsão ao ano	Valor
16	Tapete -New generation/Fendy 2,00 X 2,80m	m²	5,60 m²	R\$ 154,00
17	Tapete mesclado (turco Mystique) 2,00 X 2,90m	m²	5,80 m²	R\$ 159,50
18	Tapete Confort (PoliFelpudo II) 1,52 X 2,20m	m²	3,34 m²	R\$ 91,30
19	Tapete Tear manual sintético/ Cia. Do Tapete 2,00X3,00m	m²	6,00 m²	R\$ 198,00
20	Tapete Bidjar /Bidjar 2,45X1,71m	m²	4,19 m²	R\$ 183,70
21	Tapete/Nain 2,84X2,00 m	m²	5,68 m²	R\$ 249,70
22	Tapete Goltog 1,14X0,75 m	m²	0,85 m²	R\$ 37,40
23	Tapete Meshed 2,19 X 1,13 m	m²	2,47 m²	R\$ 108,70
24	Tapete Hamadan 2,00 X 1,00 m	m²	2,00 m²	R\$ 88,00
25	Tapete Tashkent 1,40 X 2,00 m	m²	2,80 m²	R\$ 123,20
26	Tapete Tashkent 2,00 X 3,00 m	m²	6,00 m²	R\$ 264,00
27	Tapete Mahi 2,80 X 3,00 m	m²	8,40 m²	R\$ 369,60
28	Tapete Mahi 2,59 X 2,50m	m²	6,47 m²	R\$ 284,60
29	Tapete Mahi 0,75 X 3,00m	m²	2,25 m²	R\$ 99,00
30	Tapete Mahi 2,50 X 3,00m	m²	7,50 m²	R\$ 308,00
31	Tapete Mahi 2,50 X 2,50m	m²	6,25 m²	R\$ 275,00
32	Tapete – sem especificação 1,70 X 2,55m	m²	4,33 m²	R\$ 142,90
33	Tapete São Carlos Chevron natural 2,00 X 2,64m	m²	5,28m²	R\$ 174,25
34	Tapete São Carlos Prata desing 2,00 X 2,50m	m²	5,00m²	R\$ 165,00
35	Passadeira Garajeh 2,69 X 0,70m	m²	1,88 m²	R\$ 72,15
TOTAL				R\$ 24.904,50

1.2. A opção pelo empenho estimativo se justifica por possibilitar uma maior adequação entre a demanda e a prestação parcelada do serviço, vez que a quantidade dos itens a serem lavados é variável.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, em atendimento ao contido no art. 20 da Lei nº 14.133/21.

1.4. O objeto será parcelado em lote único, conforme motivos explicitados em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem por objetivo atender à demanda de lavagens de togas, toalhas de mesa e de rosto, cortinas e tapetes do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, pelo período de doze meses, de forma a propiciar a devida higienização e manutenção, possibilitando o uso contínuo dos itens em questão.

2.2. As quantidades foram estimadas de acordo com a quantidade e periodicidade do uso dos materiais, observando-se as respectivas unidades de medida, podendo haver pequenas variações em razão da necessidade, conforme descrito na tabela abaixo.

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Frequência	Previsão ao ano
1	Togas	peça	26	2 vezes ao ano	52
2	Toalhas de rosto	kg	4,5	2 vezes por semana	468
3	Toalhas de mesa retangulares pequenas (2,15X1,50)	peça	3	1 vez por semana	156
4	Toalhas de mesa retangulares médias (3,00X1,50)	peça	3	1 vez por semana	156
5	Toalhas de mesa banquete (3,40X2,50)	peça	3	1 vez por semana	156
6	Cortina em Tecido Flame 04 unid. de 3,35 m x 2,65 m + Forro Tergal 04 unid. de 3,40 m x 2,65 m (LxA), instalado no GP 01	m²	35,51 m² + 36,04 m²	1 vez ao ano	71,55 m²
7	Sanefa em Veludo 02 unid. de 0,30 m x 4,14 m + Xales em Veludo 05 unid. de 2,50 m x 2,65 m (LxA), instalado no GP 01	m²	1,24 m² + 33,12 m²	1 vez ao ano	34,36 m²
8	Cortina em Tecido Flame 04 unid. de 1,50 m x 2,65 m + Forro Tergal 04 unid. de 1,80 m x 2,65 m (LxA), instalado no GP 02	m²	15,9 m² + 19,08 m²	1 vez ao ano	34,98 m²
9	Cortina em Tecido Flame 02 unid. de 2,20 m x 2,65 m + 01 unid. de 1,60 m x 2,65 m + Forro Tergal 02 unid. de 1,85 m x 2,65 m + 01 unid. de 1,60 m x 2,65 m (LxA), instalado no GP 03	m²	11,66 m² + 4,24 m² + 9,80 m² + 4,24 m²	1 vez ao ano	29,94 m²
10	Cortina em Tecido Flame 02 unid. de 2,35 m x 2,51 m + Forro Tergal 02 unid. de 2,35 m x 2,51 m (LxA), instalado no fundo da Biblioteca	m²	11,80 m² + 11,80 m²	1 vez ao ano	23,6 m²
11	Cortina em Tecido Flame 01 unid. de 18,95 m x 2,41 m + Forro Tergal 01 unid. de 18,95 m x 2,41 m (LxA)	m²	45,66 m² + 45,66 m²	1 vez ao ano	91,32 m²
12	Cortina em Tecido Flame 01 unid. de 6,10 m x 4,47 m + Forro Tergal 01 unid. de 6,10 m x 4,47 m (LxA), instalado no Plenário	m²	27,26 m² + 27,26 m²	1 vez ao ano	54,52 m²
13	Cortina em Tecido Flame - 02 unid. de 2,25 m x 4,47 m + Forro Tergal 02 unid. de 2,25 m x 4,47 m (LxA), instalado no Plenário	m²	20,10 m² + 20,10 m²	1 vez ao ano	40,20 m²
14	Sanefa em Veludo de 6,50 m x 0,60 m + Xales em Veludo 02 unid. de 1,65 m x 4,47 m + 02 unid. de 1,00 m x 4,47 m + 02 unid. de 0,50 m x 4,47 m (LxA), instalado no Plenário	m²	3,9 m² + 14,75 m² + 8,94 m² + 4,47 m²	1 vez ao ano	32,06 m²

15	Cortina em Tecido Flame 06 unid. de 2,50 m x 2,63 m + Forro Gabardini 06 unid. de 2,50 m x 2,63 m (LxA), instalado no GCILB	m ²	39,45 m ² + 39,45 m ²	1 vez ao ano	78,9 m ²
16	Tapete -New generation/Fendy 2,00 X 2,80m	m ²	5,60 m ²	1 vez ao ano	5,60 m ²
17	Tapete mesclado (turco Mystique) 2,00 X 2,90m	m ²	5,80 m ²	1 vez ao ano	5,80 m ²
18	Tapete Confort (PoliFelpudo II) 1,52 X 2,20m	m ²	3,34 m ²	1 vez ao ano	3,34 m ²
19	Tapete Tear manual sintético/ Cia. Do Tapete 2,00X3,00m	m ²	6,00 m ²	1 vez ao ano	6,00 m ²
20	Tapete Bidjar /Bidjar 2,45X1,71m	m ²	4,19 m ²	1 vez ao ano	4,19 m ²
21	Tapete/Nain 2,84X2,00 m	m ²	5,68 m ²	1 vez ao ano	5,68 m ²
22	Tapete Goltog 1,14X0,75 m	m ²	0,85 m ²	1 vez ao ano	0,85 m ²
23	Tapete Meshed 2,19 X 1,13 m	m ²	2,47 m ²	1 vez ao ano	2,47 m ²
24	Tapete Hamadan 2,00 X 1,00 m	m ²	2,00 m ²	1 vez ao ano	2,00 m ²
25	Tapete Tashkent 1,40 X 2,00 m	m ²	2,80 m ²	1 vez ao ano	2,80 m ²
26	Tapete Tashkent 2,00 X 3,00 m	m ²	6,00 m ²	1 vez ao ano	6,00 m ²
27	Tapete Mahi 2,80 X 3,00 m	m ²	8,40 m ²	1 vez ao ano	8,40 m ²
28	Tapete Mahi 2,59 X 2,50m	m ²	6,47 m ²	1 vez ao ano	6,47 m ²
29	Tapete Mahi 0,75 X 3,00m	m ²	2,25 m ²	1 vez ao ano	2,25 m ²
30	Tapete Mahi 2,50 X 3,00m	m ²	7,50 m ²	1 vez ao ano	7,50 m ²
31	Tapete Mahi 2,50 X 2,50m	m ²	6,25 m ²	1 vez ao ano	6,25 m ²
32	Tapete – sem especificação 1,70 X 2,55m	m ²	4,33 m ²	1 vez ao ano	4,33 m ²
33	Tapete São Carlos Chevron natural 2,00 X 2,64m	m ²	5,28m ²	1 vez ao ano	5,28m ²
34	Tapete São Carlos Prata desing 2,00 X 2,50m	m ²	5,00m ²	1 vez ao ano	5,00m ²
35	Passadeira Garajeh 2,69 X 0,70m	m ²	1,88 m ²	1 vez ao ano	1,88 m ²

2.3. A presente contratação está fundamentada no artigo 75, II, da Nova Lei de Licitações e Contratos.

2.4. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, bem como alinhado ao Plano Estratégico deste Tribunal

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Sustentabilidade/impacto ambiental

4.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade/impacto ambiental eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, conforme nova Lei de Licitação nº 14.133/21:

- A empresa contratada deve utilizar práticas e materiais sustentáveis sempre que possível, adotando medidas para promover eficiência energética, uso responsável dos recursos naturais e redução do impacto ambiental;
- A empresa CONTRATADA deve se atentar com o correto descarte de materiais e resíduos com as devidas comprovações e laudos de descarte apropriados;
- Serão priorizados materiais e tecnologias sustentáveis, com baixo consumo de energia, baixa emissão de gases poluentes, menor impacto ambiental durante a produção e descarte;
- Será dada ênfase à utilização de materiais reciclados, recicláveis ou provenientes de fontes renováveis, promovendo a economia circular e reduzindo a geração de resíduos;

- Serão adotadas práticas de gestão de resíduos eficientes, incluindo a separação, reciclagem e destinação adequada dos resíduos gerados durante o serviço;
- Será incentivada a eficiência no uso da água, por meio da adoção de sistemas de captação de água da chuva, reutilização de água e equipamentos que promovam o uso racional da água;
- Será incentivada a utilização de energias renováveis, como a energia solar ou eólica, para suprir parte da demanda energética da caixa de água;

4.2. Indicação de marcas ou modelos

4.2.1. Não aplicável.

4.3. Subcontratação

4.3.1. É vedada a subcontratação do objeto.

4.4. Garantia da contratação

4.4.1. Não haverá exigência de garantia de execução contratual.

4.5. Da exigência de amostra

4.5.1. Não há necessidade de apresentação de amostra.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condição e local de entrega

5.1.1. A contratada deverá prestar serviços de lavanderia dos itens anteriormente descritos em todas as suas etapas, desde a sua retirada até seu retorno em condições ideais de reuso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas.

5.1.2. A prestação dos serviços deve incluir toda a operacionalização para a perfeita execução do objeto do presente termo, tais como:

- Retirada e transporte do material até o estabelecimento onde será executado o serviço;
- Separação dos itens, conforme a cor e a qualidade do tecido;
- Lavagem de todo o material previsto, utilizando métodos e produtos conforme a qualidade dos tecidos;
- Secagem e alinhamento do material em ferro quente, com exceção dos tapetes que apenas devem ser entregues secos;
- Separação e embalagem do material já limpo;
- Entrega do material limpo em local indicado do TCE/PR.

5.1.3. A solicitação do serviço será feita previamente pelo TCE/PR de acordo com frequência constante na tabela do item 2, ou conforme necessidade, por meio de e-mail informado pela empresa contratada.

5.1.4. A contratante deve entregar os materiais já separados, sendo que a contratada não terá obrigação de retirar cortinas das janelas ou paredes, bem como de tapetes sob móveis.

5.1.5. A retirada e devolução dos materiais será na Praça Nossa Senhora de Salette, s/nº Centro Cívico – Curitiba/PR – CEP 80530-910 – Edifício Sede do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

5.2. Garantia

5.2.1. A CONTRATADA deve assegurar garantia de todos os serviços prestados, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento definitivo do objeto.

5.2.2. Caso o serviço prestado apresente vício ou defeito que não decorra do uso normal do material, a contratada obriga-se a refazê-lo às suas expensas durante o prazo de garantia.

5.2.3. Na impossibilidade de serem refeitos os serviços rejeitados, ou na hipótese de eles não serem executados, o valor respectivo será descontado da importância devida à contratada, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).
 - 6.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
 - 6.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- 6.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- 6.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- 6.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*). 7.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).
- 6.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).
- 6.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §1º).
- 6.9. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF ou GMS/CFPR, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação e demais hipóteses de regularidade.
- 6.10. Na hipótese de irregularidade no cadastro ou habilitação no GMS, a CONTRATADA deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação das sanções contratuais e rescisão do contrato.
- 6.11. Serão exigidos Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF.
- 6.12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 6.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei.
- 6.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
- 7.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como: a) SICAF ou GMS/CFPR; b) O licitante não cadastrado no SICAF ou GMS/CFPR deverá apresentar toda a documentação de habilitação prevista neste Termo de Referência.
- 7.3. Consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 7.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 7.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 7.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
- 7.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF ou GMS/CFPR, nos documentos por ele abrangidos.
- 7.8. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF ou GMS/CFPR, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.
- 7.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 7.10. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 7.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$22.640,68 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos), valor mais baixo cotado pelos fornecedores próximos ao TCE/PR que prestam o serviço objeto desta contratação.

Item	Descrição	Unidade de Medida	Previsão ao ano	Ara/Lava Seco	Veiga	Laundromat
1	Togas	peça	52	R\$ 1.144,00	R\$ 3.380,00	R\$ 1.248,00
2	Toalhas de rosto	kg	468	R\$ 7.207,20	R\$ 13.806,00	R\$ 8.424,00
3	Toalhas de mesa retangulares pequenas (2,15X1,50)	peça	156	R\$ 1.544,40	R\$ 4.680,00	R\$ 1.872,00
4	Toalhas de mesa retangulares médias (3,00X1,50)	peça	156	R\$ 2.402,40	R\$ 7.800,00	R\$ 2.496,00
5	Toalhas de mesa banquete (3,40X2,50)	peça	156	R\$ 4.976,40	R\$ 10.920,00	R\$ 5.928,00

6	Cortina em Tecido Flame 04 unid. de 3,35 m x 2,65 m + Forro Tergal 04 unid. de 3,40 m x 2,65 m (LxA), instalado no GP 01	m²	71,55 m²	R\$ 393,60	R\$ 1.073,25	R\$ 572,40
7	Sanefa em Veludo 02 unid. de 0,30 m x 4,14 m + Xales em Veludo 05 unid. de 2,50 m x 2,65 m (LxA), instalado no GP 01	m²	34,36 m²	R\$ 429,00	R\$ 515,40	R\$ 481,04
8	Cortina em Tecido Flame 04 unid. de 1,50 m x 2,65 m + Forro Tergal 04 unid. de 1,80 m x 2,65 m (LxA), instalado no GP 02	m²	34,98 m²	R\$ 230,90	R\$ 524,70	R\$ 279,84
9	Cortina em Tecido Flame 02 unid. de 2,20 m x 2,65 m + 01 unid. de 1,60 m x 2,65 m + Forro Tergal 02 unid. de 1,85 m x 2,65 m + 01 unid. de 1,60 m x 2,65 m (LxA), instalado no GP 03	m²	29,94 m²	R\$ 198,00	R\$ 449,10	R\$ 239,52
10	Cortina em Tecido Flame 02 unid. de 2,35 m x 2,51 m + Forro Tergal 02 unid. de 2,35 m x 2,51 m (LxA), instalado no fundo da Biblioteca	m²	23,6 m²	R\$ 181,50	R\$ 354,00	R\$ 188,80
11	Cortina em Tecido Flame 01 unid. de 18,95 m x 2,41 m + Forro Tergal 01 unid. de 18,95 m x 2,41 m (LxA)	m²	91,32 m²	R\$ 808,50	R\$ 1.369,80	R\$ 913,20
12	Cortina em Tecido Flame 01 unid. de 6,10 m x 4,47 m + Forro Tergal 01 unid. de 6,10 m x 4,47 m (LxA), instalado no Plenário	m²	54,52 m²	R\$ 435,00	R\$ 817,80	R\$ 436,16
13	Cortina em Tecido Flame - 02 unid. de 2,25 m x 4,47 m + Forro Tergal 02 unid. de 2,25 m x 4,47 m (LxA), instalado no Plenário	m²	40,20 m²	R\$ 353,00	R\$ 603,00	R\$ 402,00
14	Sanefa em Veludo de 6,50 m x 0,60 m + Xales em Veludo 02 unid. 1,65 m x 4,47 m + 02 unid. de 1,00 m x 4,47 m + 02 unid. de 0,50 m x 4,47 m (LxA), instalado no Plenário	m²	32,06 m²	R\$ 358,50	R\$ 480,90	R\$ 448,84
15	Cortina em Tecido Flame 06 unid. de 2,50 m x 2,63 m + Forro Gabardini 06 unid.	m²	78,9 m²	R\$ 694,10	R\$ 1.183,50	R\$ 789,00

	de 2,50 m x 2,63 m (LxA), instalado no GCILB					
16	Tapete -New generation/Fendy 2,00 X 2,80m	m²	5,60 m²	R\$ 154,00	R\$ 274,40	R\$ 196,00
17	Tapete mesclado (turco Mystique) 2,00 X 2,90m	m²	5,80 m²	R\$ 159,50	R\$ 284,20	R\$ 203,00
18	Tapete Confort (PoliFelpudo II) 1,52 X 2,20m	m²	3,34 m²	R\$ 91,30	R\$ 163,66	R\$ 116,90
19	Tapete Tear manual sintético/ Cia. Do Tapete 2,00X3,00m	m²	6,00 m²	R\$ 198,00	R\$ 294,00	R\$ 210,00
20	Tapete Bidjar /Bidjar 2,45X1,71m	m²	4,19 m²	R\$ 183,70	R\$ 205,31	R\$ 188,55
21	Tapete/Nain 2,84X2,00 m	m²	5,68 m²	R\$ 249,70	R\$ 278,32	R\$ 255,60
22	Tapete Goltog 1,14X0,75 m	m²	0,85 m²	R\$ 37,40	R\$ 41,65	R\$ 38,25
23	Tapete Meshed 2,19 X 1,13 m	m²	2,47 m²	R\$ 108,70	R\$ 121,03	R\$ 111,15
24	Tapete Hamadan 2,00 X 1,00 m	m²	2,00 m²	R\$ 88,00	R\$ 98,00	R\$ 90,00
25	Tapete Tashkent 1,40 X 2,00 m	m²	2,80 m²	R\$ 123,20	R\$ 137,20	R\$ 126,00
26	Tapete Tashkent 2,00 X 3,00 m	m²	6,00 m²	R\$ 264,00	R\$ 294,00	R\$ 270,00
27	Tapete Mahi 2,80 X 3,00 m	m²	8,40 m²	R\$ 369,60	R\$ 411,60	R\$ 378,00
28	Tapete Mahi 2,59 X 2,50m	m²	6,47 m²	R\$ 284,60	R\$ 317,03	R\$ 291,15
29	Tapete Mahi 0,75 X 3,00m	m²	2,25 m²	R\$ 99,00	R\$ 110,25	R\$ 101,25
30	Tapete Mahi 2,50 X 3,00m	m²	7,50 m²	R\$ 308,00	R\$ 367,50	R\$ 337,50
31	Tapete Mahi 2,50 X 2,50m	m²	6,25 m²	R\$ 275,00	R\$ 306,25	R\$ 281,25
32	Tapete – sem especificação 1,70 X 2,55m	m²	4,33 m²	R\$ 142,90	R\$ 212,17	R\$ 194,85
33	Tapete São Carlos Chevron natural 2,00 X 2,64m	m²	5,28m²	R\$ 174,25	R\$ 258,72	R\$ 237,60
34	Tapete São Carlos Prata desing 2,00 X 2,50m	m²	5,00m²	R\$ 165,00	R\$ 245,00	R\$ 225,00
35	Passadeira Garajeh 2,69 X 0,70m	m²	1,88 m²	R\$ 72,15	R\$ 92,12	R\$ 84,60
TOTAL				R\$ 24.904,50	R\$ 52.469,86	R\$ 28.655,45

9.2. Estes valores são considerados adequados e condizentes com os preços praticados no mercado, garantindo a efetivação da contratação com qualidade e economicidade para a Administração Pública.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A Diretoria Financeira (DF) indicará a dotação orçamentaria no momento da emissão da nota de empenho.

DA, em 23 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
ADEMAR MOACIR CODEIRO JUNIOR
Supervisor de Patrimônio, Almoxarifado e Transportes
Matrícula 50.424-6

**AO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

Média de preços por item e total dos valores.

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Estimada Anual	Valor unitário(R\$)	Valor Total(R\$)
1	Togas	peça	52 unid.	22,00	1.144,00
2	Toalhas de rosto	kg	468 kg	15,40	7.207,20
3	Toalhas de mesa retangulares pequenas (2,15X1,50)	peça	156 unid.	9,90	1.544,40
4	Toalhas de mesa retangulares médias (3,00X1,50)	peça	156 unid.	15,40	2.402,40
5	Toalhas de mesa banquete (3,40X2,50)	peça	156 unid.	31,90	4.976,40
6	Cortina em Tecido Flame 04 unid. de 3,35 m x 2,65 m + Forro Tergal 04 unid. de 3,40 m x 2,65 m (LxA), instalado no GP 01	m²	71,55 m²	393,60	393,60
7	Sanefa em Veludo 02 unid. de 0,30 m x 4,14 m + Xales em Veludo 05 unid. de 2,50 m x 2,65 m (LxA), instalado no GP 01	m²	34,36 m²	429,00	429,00
8	Cortina em Tecido Flame 04 unid. de 1,50 m x 2,65 m + Forro Tergal 04 unid. de 1,80 m x 2,65 m (LxA), instalado no GP 02	m²	34,98 m²	230,90	230,90
9	Cortina em Tecido Flame 02 unid. de 2,20 m x 2,65 m + 01 unid. de 1,60 m x 2,65 m + Forro Tergal 02 unid. de 1,85 m x 2,65 m + 01 unid. de 1,60 m x 2,65 m (LxA), instalado no GP 03	m²	29,94 m²	198,00	198,00
10	Cortina em Tecido Flame 02 unid. de 2,35 m x 2,51 m + Forro Tergal 02 unid. de 2,35 m x 2,51 m (LxA), instalado no fundo da Biblioteca	m²	23,6 m²	181,50	181,50
11	Cortina em Tecido Flame 01 unid. de 18,95 m x 2,41 m + Forro Tergal 01 unid. de 18,95 m x 2,41 m (LxA)	m²	91,32 m²	808,50	808,50
12	Cortina em Tecido Flame 01 unid. de 6,10 m x 4,47 m + Forro Tergal 01 unid. de 6,10 m	m²	54,52 m²	435,00	435,00

	x 4,47 m (LxA), instalado no Plenário				
13	Cortina em Tecido Flame - 02 unid. de 2,25 m x 4,47 m + Forro Tergal 02 unid. de 2,25 m x 4,47 m (LxA), instalado no Plenário	m ²	40,20 m ²	353,00	353,00
14	Sanefa em Veludo de 6,50 m x 0,60 m + Xales em Veludo 02 unid. 1,65 m x 4,47 m + 02 unid. de 1,00 m x 4,47 m + 02 unid. de 0,50 m x 4,47 m (LxA), instalado no Plenário	m ²	32,06 m ²	358,50	358,50
15	Cortina em Tecido Flame 06 unid. de 2,50 m x 2,63 m + Forro Gabardini 06 unid. de 2,50 m x 2,63 m (LxA), instalado no GCILB	m ²	78,9 m ²	694,10	694,10
16	Tapete -New generation/Fendy 2,00 X 2,80m	m ²	5,60 m ²	154,00	154,00
17	Tapete mesclado (turco Mystique) 2,00 X 2,90m	m ²	5,80 m ²	159,50	159,50
18	Tapete Confort (PoliFelpudo II) 1,52 X 2,20m	m ²	3,34 m ²	91,30	91,30
19	Tapete Tear manual sintético/ Cia. Do Tapete 2,00X3,00m	m ²	6,00 m ²	198,00	198,00
20	Tapete Bidjar /Bidjar 2,45X1,71m	m ²	4,19 m ²	183,70	183,70
21	Tapete/Nain 2,84X2,00 m	m ²	5,68 m ²	249,70	249,70
22	Tapete Goltog 1,14X0,75 m	m ²	0,85 m ²	37,40	37,40
23	Tapete Meshed 2,19 X 1,13 m	m ²	2,47 m ²	108,70	108,70
24	Tapete Hamadan 2,00 X 1,00 m	m ²	2,00 m ²	88,00	88,00
25	Tapete Tashkent 1,40 X 2,00 m	m ²	2,80 m ²	123,20	123,20
26	Tapete Tashkent 2,00 X 3,00 m	m ²	6,00 m ²	264,00	264,00
27	Tapete Mahi 2,80 X 3,00 m	m ²	8,40 m ²	369,60	369,60
28	Tapete Mahi 2,59 X 2,50m	m ²	6,47 m ²	284,60	284,60
29	Tapete Mahi 0,75 X 3,00m	m ²	2,25 m ²	99,00	99,00
30	Tapete Mahi 2,50 X 3,00m	m ²	7,50 m ²	308,00	308,00
31	Tapete Mahi 2,50 X 2,50m	m ²	6,25 m ²	275,00	275,00
32	Tapete – sem especificação 1,70 X 2,55m	m ²	4,33 m ²	142,90	142,90
33	Tapete São Carlos Chevron natural 2,00 X 2,64m	m ²	5,28m ²	174,25	174,25
34	Tapete São Carlos Prata desing 2,00 X 2,50m	m ²	5,00m ²	165,00	165,00
35	Passadeira Garajeh 2,69 X 0,70m	m ²	1,88 m ²	72,15	72,15

Valor Total da proposta: R\$ 24.904,50



Incluso nos valores todas as despesas de tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias a execução do objeto.

Curitiba, 21 de outubro de 2024.

Ubirajara de Souza Dias
CPF 757.223.569-72
Representante legal da empresa

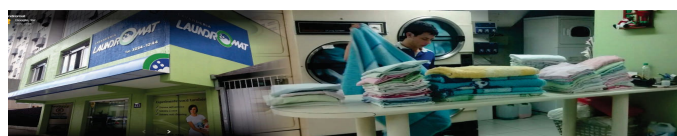


A Lavanderia mais completa de Curitiba

**AO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

Média de preços por item e total dos valores.

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Estimada Anual	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Togas	peça	52 unid.	24,00	1.248,00
2	Toalhas de rosto	kg	468 kg	18,00	8.424,00
3	Toalhas de mesa retangulares pequenas (2,15X1,50)	peça	156 unid.	12,00	1.872,00
4	Toalhas de mesa retangulares médias (3,00X1,50)	peça	156 unid.	16,00	2.496,00
5	Toalhas de mesa banquete (3,40X2,50)	peça	156 unid.	38,00	5.928,00
6	Cortina em Tecido Flame 04 unid. de 3,35 m x 2,65 m + Forro Tergal 04 unid. de 3,40 m x 2,65 m (LxA), instalado no GP 01	m²	71,55 m²	572,40	572,40
7	Sanefa em Veludo 02 unid. de 0,30 m x 4,14 m + Xales em Veludo 05 unid. de 2,50 m x 2,65 m (LxA), instalado no GP 01	m²	34,36 m²	481,04	481,04
8	Cortina em Tecido Flame 04 unid. de 1,50 m x 2,65 m + Forro Tergal 04 unid. de 1,80 m x 2,65 m (LxA), instalado no GP 02	m²	34,98 m²	279,84	279,84
9	Cortina em Tecido Flame 02 unid. de 2,20 m x 2,65 m + 01 unid. de 1,60 m x 2,65 m + Forro Tergal 02 unid. de 1,85 m x 2,65 m + 01 unid. de 1,60 m x 2,65 m (LxA), instalado no GP 03	m²	29,94 m²	239,52	239,52
10	Cortina em Tecido Flame 02 unid. de 2,35 m x 2,51 m + Forro Tergal 02 unid. de 2,35 m x 2,51 m (LxA), instalado no fundo da Biblioteca	m²	23,6 m²	188,80	188,80
11	Cortina em Tecido Flame 01 unid. de 18,95 m x 2,41 m + Forro Tergal 01 unid. de 18,95 m x 2,41 m (LxA)	m²	91,32 m²	913,20	913,20
12	Cortina em Tecido Flame 01 unid. de 6,10 m x 4,47 m + Forro Tergal 01 unid. de 6,10 m x 4,47 m (LxA), instalado no Plenário	m²	54,52 m²	436,16	436,16





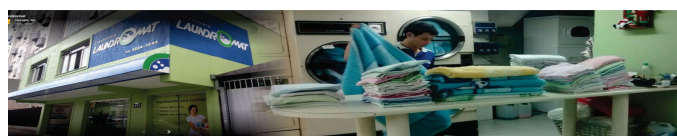
A Lavanderia mais completa de Curitiba

13	Cortina em Tecido Flame - 02 unid. de 2,25 m x 4,47 m + Forro Tergal 02 unid. de 2,25 m x 4,47 m (LxA), instalado no Plenário	m²	40,20 m²	402,00	402,00
14	Sanefa em Veludo de 6,50 m x 0,60 m + Xales em Veludo 02 unid. 1,65 m x 4,47 m + 02 unid. de 1,00 m x 4,47 m + 02 unid. de 0,50 m x 4,47 m (LxA), instalado no Plenário	m²	32,06 m²	448,84	448,84
15	Cortina em Tecido Flame 06 unid. de 2,50 m x 2,63 m + Forro Gabardini 06 unid. de 2,50 m x 2,63 m (LxA), instalado no GCILB	m²	78,9 m²	789,00	789,00
16	Tapete -New generation/Fendy 2,00 X 2,80m	m²	5,60 m²	196,00	196,00
17	Tapete mesclado (turco Mystique) 2,00 X 2,90m	m²	5,80 m²	203,00	203,00
18	Tapete Confort (PoliFelpudo II) 1,52 X 2,20m	m²	3,34 m²	116,90	116,90
19	Tapete Tear manual sintético/ Cia. Do Tapete 2,00X3,00m	m²	6,00 m²	210,00	210,00
20	Tapete Bidjar /Bidjar 2,45X1,71m	m²	4,19 m²	188,55	188,55
21	Tapete/Nain 2,84X2,00 m	m²	5,68 m²	255,60	255,60
22	Tapete Goltog 1,14X0,75 m	m²	0,85 m²	38,25	38,25
23	Tapete Meshed 2,19 X 1,13 m	m²	2,47 m²	111,15	111,15
24	Tapete Hamadan 2,00 X 1,00 m	m²	2,00 m²	90,00	90,00
25	Tapete Tashkent 1,40 X 2,00 m	m²	2,80 m²	126,00	126,00
26	Tapete Tashkent 2,00 X 3,00 m	m²	6,00 m²	270,00	270,00
27	Tapete Mahi 2,80 X 3,00 m	m²	8,40 m²	378,00	378,00
28	Tapete Mahi 2,59 X 2,50m	m²	6,47 m²	291,15	291,15
29	Tapete Mahi 0,75 X 3,00m	m²	2,25 m²	101,25	101,25
30	Tapete Mahi 2,50 X 3,00m	m²	7,50 m²	337,50	337,50
31	Tapete Mahi 2,50 X 2,50m	m²	6,25 m²	281,25	281,25
32	Tapete – sem especificação 1,70 X 2,55m	m²	4,33 m²	194,85	194,85
33	Tapete São Carlos Chevron natural 2,00 X 2,64m	m²	5,28m²	237,60	237,60
34	Tapete São Carlos Prata desing 2,00 X 2,50m	m²	5,00m²	225,00	225,00
35	Passadeira Garajeh 2,69 X 0,70m	m²	1,88 m²	84,60	84,60

Valor Total da proposta: R\$ 28.655,45

Incluso nos valores todas as despesas de tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias a execução do objeto.

ARA LAVANDERIA AUTOMÁTICA LTDA
CNPJ 00.496.655/0001-00
Rua Alferes Poli, 423 – Centro – Curitiba-PR
Tel.: 41 3223-2251





A Lavanderia mais completa de Curitiba

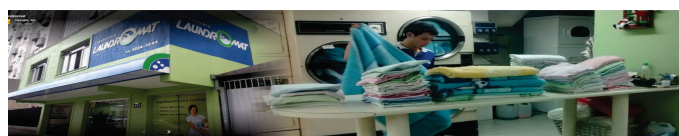
Curitiba, 18 de outubro de 2024.

Jucinara Penovich

CPF 717.090.969-34

Representante legal da empresa

ARA LAVANDERIA AUTOMÁTICA LTDA
CNPJ 00.496.655/0001-00
Rua Alferes Poli, 423 – Centro – Curitiba-PR
Tel.: 41 3223-2251



Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Estimada Anual	Preço unitario	Valor Total
1	Togas	peça	52	R\$ 65,00	R\$ 3.380,00
2	Toalhas de rosto	kg	468	R\$ 29,50	R\$ 13.806,00
3	Toalhas de mesa retangulares pequenas	peça	156	R\$ 30,00	R\$ 4.680,00
4	Toalhas de mesa retangulares médias	peça	156	R\$ 50,00	R\$ 7.800,00
	(3,00X1,50)				
5	Toalhas de mesa banquete (3,40X2,50)	peça	156	R\$ 70,00	R\$ 10.920,00
6	Cortina em Tecido Flame 04 unid. de 3,35 m x 2,65 m + Forro Tergal 04 unid. de 3,40 m x 2,65 m (LxA), instalado no GP	m²	71,55	R\$ 15,00	R\$ 1.073,25
	1				
7	Sanefa em Veludo 02 unid. de 0,30 m x 4,14 m	m²	34,36	R\$ 15,00	R\$ 515,40
	+ Xales em Veludo 05 unid. de 2,50 m x 2,65 m (LxA), instalado no GP 01				
8	Cortina em Tecido Flame 04 unid. de 1,50 m x 2,65 m + Forro Tergal 04 unid. de 1,80 m x 2,65 m (LxA), instalado no GP 02	m²	34,98	R\$ 15,00	R\$ 524,70
9	Cortina em Tecido Flame 02 unid. de 2,20 m x 2,65 m + 01 unid. de 1,60 m x 2,65 m + Forro	m²	29,94	R\$ 15,00	R\$ 449,10
	Tergal 02 unid. de 1,85 m x 2,65 m + 01 unid. de				
	1,60 m x				
	2,65 m (LxA), instalado no GP 03				
10	Cortina em Tecido Flame 02 unid. de 2,35 m x 2,51 m + Forro Tergal 02 unid. de 2,35 m	m²	23,6	R\$ 15,00	R\$ 354,00
	x 2,51 m (LxA), instalado no fundo da Biblioteca				
11	Cortina em Tecido Flame 01 unid. de 18,95 m x	m²	91,32	R\$ 15,00	R\$ 1.369,80
	2,41 m + Forro Tergal 01 unid. de 18,95 m x 2,41 m (LxA)				
12	Cortina em Tecido Flame 01 unid. de 6,10 m x 4,47 m + Forro Tergal 01 unid. de 6,10 m	m²	54,52	R\$ 15,00	R\$ 817,80

	x 4,47 m (LxA), instalado no Plenário				
13	Cortina em Tecido Flame - 02 unid. de 2,25 m x 4,47 m + Forro Tergal 02 unid. de 2,25 m x 4,47 m (LxA), instalado no Plenário	m²	40,2	R\$ 15,00	R\$ 603,00
14	Sanefa em Veludo de 6,50 m x 0,60 m + Xales em Veludo 02 unid. 1,65 m x 4,47 m + 02	m²	32,06	R\$ 15,00	R\$ 480,90
	unid. de 1,00 m x 4,47 m + 02				
	unid. de 0,50 m x 4,47 m (LxA), instalado no Plenário				
15	Cortina em Tecido Flame 06 unid. de 2,50 m x 2,63 m + Forro Gabardini 06 unid. de 2,50 m x 2,63 m (LxA),	m²	78,9	R\$ 15,00	R\$ 1.183,50
	instalado no GCILB				
16	Tapete -New generation/Fendy 2,00 X 2,80m	m²	5,6	R\$ 49,00	R\$ 274,40
17	Tapete mesclado (turco Mystique) 2,00 X 2,90m	m²	5,8	R\$ 49,00	R\$ 284,20
18	Tapete Confort (PoliFelpudo II) 1,52 X 2,20m	m²	3,34	R\$ 49,00	R\$ 163,66
19	Tapete Tear manual sintético/ Cia. Do Tapete 200x 300	m²	6	R\$ 49,00	R\$ 294,00
20	Tapete Bidjar /Bidjar 2,45X1,71m	m²	4,19	R\$ 49,00	R\$ 205,31
21	Tapete/Nain 2,84X2,00 m	m²	5,68	R\$ 49,00	R\$ 278,32
22	Tapete Goltog 1,14X0,75 m	m²	0,85	R\$ 49,00	R\$ 41,65
23	Tapete Meshed 2,19 X 1,13 m	m²	2,47	R\$ 49,00	R\$ 121,03
24	Tapete Hamadan 2,00 X 1,00 m	m²	2	R\$ 49,00	R\$ 98,00
25	Tapete Tashkent 1,40 X 2,00 m	m²	2,8	R\$ 49,00	R\$ 137,20
26	Tapete Tashkent 2,00 X 3,00 m	m²	6	R\$ 49,00	R\$ 294,00
27	Tapete Mahi 2,80 X 3,00 m	m²	8,4	R\$ 49,00	R\$ 411,60
28	Tapete Mahi 2,59 X 2,50m	m²	6,47	R\$ 49,00	R\$ 317,03
29	Tapete Mahi 0,75 X 3,00m	m²	2,25	R\$ 49,00	R\$ 110,25
30	Tapete Mahi 2,50 X 3,00m	m²	7,5	R\$ 49,00	R\$ 367,50
31	Tapete Mahi 2,50 X 2,50m	m²	6,25	R\$ 49,00	R\$ 306,25
32	Tapete – sem especificação 1,70 X 2,55m	m²	4,33	R\$ 49,00	R\$ 212,17

33	Tapete São Carlos Chevron natural 2,00 X 2,64	m²	5,28	R\$ 49,00	R\$ 258,72
34	Tapete São Carlos Prata desing 2,00 X 2,50m	m²	5	R\$ 49,00	R\$ 245,00
35	Passadeira Garajeh 2,69 X 0,70m	m²	1,88	R\$ 49,00	R\$ 92,12
					R\$ 52.469,86

ORÇAMENTO- TRIBUNAL DE CONTAS

Lavanderia Veiga Ltda

Rua Alberto Foloni, 319, Juveve, Curitiba – PR

(41)3253-5444 – Ana Maria

Obs:

Não temos o serviço de desinstalação e instalação de cortinas. Estas são retiradas em pacotes e entregues passadas em cabides.

Valores incluem serviço de coleta e entrega

Prazo de entrega para qualquer item: a partir de 7 dias (a depender da quantidade).